



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E FERIADO DE CARNAVAL 2024.”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais** em virtude do **carnaval**, sendo:

FACULTATIVO: DIA 12 de fevereiro de 2024, (SEGUNDA-FEIRA);

FERIADO: DIA 13 de fevereiro de 2024, (TERÇA-FEIRA);

FACULTATIVO: DIA 14 de fevereiro de 2024, (QUARTA-FEIRA);

Artigo 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Artigo 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 8 de fevereiro de 2024.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 08 de fevereiro de 2024.